



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 502/2005

Concede Licença Prêmio à servidora **MARIA MARGARIDA BISCAINO**.

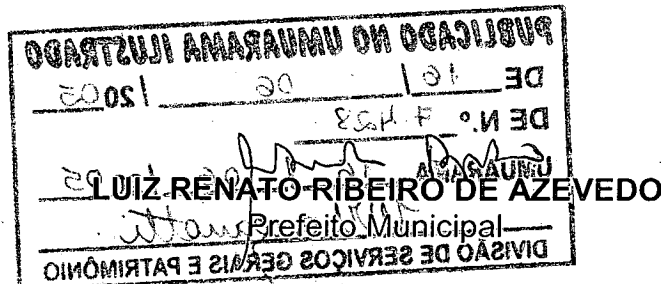
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA MARGARIDA BISCAINO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.434.917-5-SSP-PR, admitida em 04 de maio de 1987 e nomeada em 14 de maio de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 5754/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 14 de junho de 2005 a 13 de setembro de 2005, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 10 de junho de 2005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.



Pedro Arildo Ruiz Filho
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / 06 / 2005
DE N.º 7.428
UMUARAMA, 16 / 06 / 2005
W. W. W. W.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO